RESOLUÇÃO Nº 447/2013 - CEAS/MG

Dispõe sobre o cumprimento do art. 2º da Resolução nº 423/2012 do CEAS que trata "sobre a comprovação da implantação do Plano de Assistência Social – PAS para a população atingida pela construção da Pequena Central Hidrelétrica Zé Tunin"

O Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais – CEAS/MG, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Federal nº 8.742/93, de 07 de dezembro de 1993, pelo Art. 13 da Lei Estadual nº 12.262/96, de 23 de julho de 1996, pelo Art. 3º, da Lei Estadual nº 12.812, de 28 de abril de 1998, pela deliberação da sua 181ª Plenária Ordinária, ocorrida no dia 21 de junho de 2013, e considerando:

- o disposto na Resolução nº 423/2012 – CEAS/MG, publicada em 28/09/2012, que em seu art. 2º determina "que o Posto de Atendimento Social instalado no município de Guarani, continue funcionando por mais 06 (seis) meses após o início da geração de energia, período este prorrogável, a critério do CEAS, após a análise de relatório a ser apresentado pelo empreendedor";

- o relatório final das atividades do Posto de Atendimento Social da PCH Zé Tunin, protocolado no CEAS em 10/042012;

- o parecer favorável do Conselho de Assistência Social do município de Guarani, emitido por meio de correspondência eletrônica em 13/05/2013;

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o fechamento do Posto de Atendimento Social da PCH Zé Tunin, instalado no município de Guarani.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 24 de junho de 2013 Maria Juanita Godinho Pimenta – Presidenta - Conselho Estadual de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 449, DE 24 DE JUNHO DE 2013.

"Dispõe sobre a alteração do art. 1º da Resolução n.º 398/2012 do Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais – CEAS/MG"

O Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais – CEAS/MG, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Federal nº 8.742/93, de 07 de dezembro de 1993, pelo Art. 13 da Lei Estadual nº 12.262/96, de 23 de julho de 1996, pelo Art. 3º, da Lei Estadual nº 12.812, de 28 de abril de 1998, pela deliberação da sua 181ª Plenária Ordinária, ocorrida no dia 21 de junho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º da Resolução do CEAS nº 398/2012, que "dispõe sobre a comprovação da implantação do Plano de Assistência Social - PAS, para a população atingida ela construção da Pequena Central Hidrelétrica de Oliveira", passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Comprova a implantação do Plano de Assistência Social - PAS da Pequena Central Hidreletrica Oliveira / PCH Oliveira, localizada no município de Oliveira".
...

Art. 2º Fica inalterado os demais artigos da Resolução nº 398/2012 – CEAS/MG;

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 24 de junho de 2013 Maria Juanita Godinho Pimenta – Presidenta - Conselho Estadual de Assistência Social

25 435224 - 1

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL exonera, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952 ADRIANA DE CÁSSIA MARINHO SANTOS, Masp 385637-4, do cargo provimento efetivo de Assistente de Gestão e Políticas Públicas em Desenvolvimento, Nível IV, Grau B, a partir de 05 de junho de 2013.
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, em Belo Horizonte, 06 de junho de 2013. Cássio Soares- Deputado Estadual - Secretário de Estado de Desenvolvimento Social

25 435657 - 1

Secretaria de Estado de Educação

Secretária: Ana Lúcia Almeida Gazzola

Expediente

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETÁRIA: ANA LÚCIA ALMEIDA GAZZOLA
ATO Nº: 1852/2013
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe atribui o artigo 93 da Constituição do Estado, CONCEDE, nos termos do artigo 17 da Lei nº 15.293, de 05 de agosto de 2004, PROGRESSÃO, aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, na forma abaixo indicada:

SRE DIVINÓPOLIS									
	MASP	Nº ADM	MUNICÍPIO	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA
					NIVEL	GRAU	NIVEL	GRAU	
Aélida de Lourdes Delfino Chagas	324391-2	1	Divinópolis	PEB	IV	A	IV	B	30/06/08
Aélida de Lourdes Delfino Chagas	324391-2	1	Divinópolis	PEB	IV	B	IV	C	30/06/10
Angélica Piassi Godói	353409-6	1	Divinópolis	PEB	III	B	III	C	30/06/10
Anilson Geraldo Gonçalves Malta	452512-7	1	Itaúna	PEB	III	D	III	E	13/02/10
Arildo Sávio da Costa	557113-8	1	Itaúna	PEB	IV	B	IV	C	30/06/10
Arthur Piassi	373729-3	1	Carmo da Mata	PEB	III	B	III	C	30/06/10
Áurea do Prado Benevenuto Penido	1077778-7	1	Itaúna	PEB	III	D	III	E	03/02/10
Carla Daniela Fonseca	599947-9	1	Itaúna	PEB	III	A	III	B	05/10/08
Cássia Aparecida de Morais C. Carneiro	324434-0	1	Itatiaiuçu	PEB	III	B	III	C	30/06/10
Celme Aparecida Silva Machado	330335-1	1	Itaúna	PEB	III	A	III	B	30/06/08
Celme Aparecida Silva Machado	330335-1	1	Itaúna	PEB	III	B	III	C	30/06/10
Cleonice Martins Bernardes de Assis	324449-8	3	Itaúna	EEB	II	A	II	B	30/06/08
Cleonice Martins Bernardes de Assis	324449-8	3	Itaúna	EEB	II	B	II	C	30/06/10
Dane Regina de Morais Borges	865663-9	1	Carmo da Mata	PEB	IV	A	IV	B	30/06/10
Dedison Jose do Amaral	454944-0	1	Nova Serrana	PEB	III	D	III	E	01/02/10
Dinalva Freitas Ribeiro Santos	264975-4	2	Itaúna	PEB	III	A	III	B	22/09/08
Dunalva Galgani Oliveira Ribeiro	298.793-1	1	Itaguara	PEB	IV	A	IV	B	30/06/08
Dunalva Galgani Oliveira Ribeiro	298.793-1	1	Itaguara	PEB	IV	B	IV	C	30/06/10
Edilene Alves Corrêa	7638901	1	Itauna	PEB	III	A	III	B	17/07/08
Edna Maria Bernardes	283565-0	2	Carmo da Mata	PEB	IV	A	IV	B	30/06/10
Edson Clemente Rodrigues	824095-4	1	Itaúna	PEB	II	C	II	D	09/02/09
Edson Vander da Silva	865574-8	1	Itatiaiuçu	PEB	III	D	III	E	02/02/09
Elaine Faria da Silva Pinto	488119-9	1	Itaúna	PEB	IV	A	IV	B	30/06/10
Elida Vanes da Silva	960509-8	1	Itaúna	PEB	III	A	III	B	30/06/08
Elisa Luzia Antunes Pio	489720-3	1	Itaúna	PEB	IV	A	IV	B	30/06/08
Elizabeth dos Reis Cassiano Penido	283574-2	2	Carmo da Mata	PEB	IV	B	IV	C	30/06/10
Elrison Ferreira dos Santos	598835-7	2	Divinópolis	PEB	III	D	III	E	01/02/10
Eneida Virgínia De Souza Moreira	335059-2	1	Itaúna	PEB	IV	A	IV	B	30/06/08
Eneida Virgínia De Souza Moreira	335059-2	2	Itauna	EEB	II	A	II	B	30/06/08
Eneida Virgínia De Souza Moreira	335059-2	1	Itaúna	PEB	IV	B	IV	C	30/06/10
Eneida Virgínia De Souza Moreira	335059-2	2	Itauna	EEB	II	B	II	C	30/06/10
Eunice Martins Bernardes	761492-8	1	Itauna	PEB	III	A	III	B	01/01/09
Geraldo Eustaquio Lara	556501-5	1	Divinópolis	PEB	III	A	III	B	30/06/08
Gilvander Cesar Martins	1011006-2	1	Nova Serrana	PEB	III	D	III	E	01/02/10
Gisele Aparecida Amaral	335070-9	1	Divinópolis	PEB	IV	B	IV	C	30/06/10
Iara Cristina Batista	1075109-7	1	Itaúna	PEB	II	C	II	D	27/02/09
Ines Maria Guimarães de Oliveira	490112-0	1	Itaguara	PEB	IV	A	IV	B	30/06/08
Irinéa Lúcia Notini Resende	765284-5	1	Carmo da Mata	PEB	IV	A	IV	B	30/06/10
Jair de Sousa Cabral Filho	444471-7	1	Divinópolis	PEB	IV	B	IV	C	30/06/10
Jane Sartori Jeunon	391394-4	1	Carmo da Mata	PEB	IV	B	IV	C	30/06/10
Jane Sartori Jeunon	391394-4	2	Carmo da Mata	PEB	IV	A	IV	B	30/06/10
Joaquim Augusto de Oliveira Neto	601209-0	1	Nova Serrana	PEB	II	C	II	D	01/01/08
Joaquim Augusto de Oliveira Neto	601209-0	1	Nova Serrana	PEB	II	D	II	E	21/01/10
Juliana Moreira Santos Mota	945728-4	1	Itaúna	PEB	II	C	II	D	04/03/09
Júnia Paixão Mendes de Castro	965620-8	1	Carmo da Mata	PEB	III	E	III	F	01/01/10
Jussara Lacerda De Sena	335089-9	1	Itauna	PEB	IV	A	IV	B	30/06/08
Jussara Lacerda De Sena	335089-9	1	Itauna	PEB	IV	B	IV	C	30/06/10
Kênia Antunes de Andrade	335090-7	1	Itaúna	PEB	III	A	III	B	30/06/08
Kênia Antunes de Andrade	335.090-7	1	Itaúna	PEB	III	B	III	C	30/06/10
Lédina Silveira Tavares de Carvalho	347391-5	1	Carmo da Mata	PEB	IV	A	IV	B	30/06/10
Lucelena Medeiros de Oliveira Lima	337331-3	1	Divinópolis	PEB	IV	A	IV	B	01/07/08
Luciana Helena Vasconcelos Lopes	645908-5	1	Carmópolis de Minas	PEB	III	D	III	E	01/01/10
Luciana Mara dos Santos	835819-4	1	Carmo da Mata	PEB	IV	A	IV	B	30/06/10
Luciene Aparecida Maia	1054776-8	1	Itatiaiuçu	PEB	III	D	III	E	01/02/10
Magda Aparecida da Silva Ribeiro	339728-8	1	Carmo da Mata	PEB	IV	A	IV	B	30/06/10
Mara Lúcia da Silva Guimarães	800319-6	1	Itatiaiuçu	PEB	IV	B	IV	C	30/06/10
Márcia Helena Ribeiro dos Santos	330420-1	1	Itaúna	PEB	IV	A	IV	B	30/06/08
Márcia Helena Ribeiro dos Santos	330420-1	1	Itaúna	PEB	IV	B	IV	C	30/06/10
S R E ITAJUBÁ									
	MASP	Nº ADM	MUNICÍPIO	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA
					NIVEL	GRAU	NIVEL	GRAU	
Márcia Mira	264436-7	1	Itajubá	ANE	II	B	II	C	13/03/2009
ÓRGÃO CENTRAL									
	MASP	Nº ADM	MUNICÍPIO	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA
					NIVEL	GRAU	NIVEL	GRAU	
Maria de Fátima Perillo de Paula	332136-1	1	Belo Horizonte	PEB	IV	A	IV	B	30/06/10
S R E OURO PRETO									
	MASP	Nº ADM	MUNICÍPIO	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA
					NIVEL	GRAU	NIVEL	GRAU	
Iracema Ana D' Arc Pedrosa Mapa	266209-6	1	Ouro Preto	PEB	IV	B	IV	C	30/06/10

25 435621 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETÁRIA ANA LÚCIA ALMEIDA GAZZOLA
DESPACHO
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI, do art. 24 do Decreto nº 44.559, de 29 de junho de 2007 e considerando o Parecer nº 490/2011 da Comissão Permanente de Recursos da Unidade Central, instituída pela Resolução SEE nº 2.277, de 19 de fevereiro de 2013, conclui pelo INDEFERIMENTO do recurso interposto pelo servidor JOSÉ ROBERTO DE SOUSA, MaSP 295.770-2, cargo PEBIIC, admissão 02, em exercício na EE "Engenheiro Caldas", SRE Caratinga, referente ao período avaliatório de 01/01/2011 a 31/12/2011.
Belo Horizonte, 25 de junho de 2013.
(a) Ana Lúcia Almeida Gazzola
Secretária de Estado de Educação

25 435385 - 1

DESPACHO
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI, do art. 24 do Decreto nº 44.559, de 29 de junho de 2007 e considerando o Parecer nº 489/2011 da Comissão Permanente de Recursos da Unidade Central, instituída pela Resolução SEE nº 2.277, de 19 de fevereiro de 2013, conclui pelo INDEFERIMENTO do recurso interposto pela servidora EDNA APARECIDA MILAGRES GODINHO, MaSP 866.013-6, cargo PEBIA, admissão 01 em exercício na EE "Padre Egydio Reis"/Senhora dos Remédios, SRE Barbacena, referente ao período avaliatório de 01/01/2011 a 31/12/2011.
Belo Horizonte, 25 de junho de 2013.
(a) Ana Lúcia Almeida Gazzola
Secretária de Estado de Educação

25 435408 - 1

DESPACHO
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI, do art. 24 do Decreto nº 44.559, de 29 de junho de 2007 e considerando o Parecer nº 503/2011 da Comissão Permanente de Recursos da Unidade Central, instituída pela Resolução SEE nº 2.277, de 19 de fevereiro de 2013, conclui pelo INDEFERIMENTO do recurso interposto pela servidora VALESKA REDER MATTOS, MaSP 513.572-8, cargo PEBIA, admissão 01 em exercício na EE "Professora Maria Fontes"/Caratinga, SRE Caratinga, referente ao período avaliatório de 01/01/2011 a 31/12/2011.
Belo Horizonte, 25 de junho de 2013.
(a) Ana Lúcia Almeida Gazzola
Secretária de Estado de Educação

25 435413 - 1

DESPACHO
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI, do art. 24 do Decreto nº 44.559, de 29 de junho de 2007 e considerando o Parecer nº 487/2011 da Comissão Permanente de Recursos da Unidade Central, instituída pela Resolução SEE nº 2.277, de 19 de fevereiro de 2013, conclui pelo INDEFERIMENTO do recurso interposto pela servidora DILVA MARIA BORGES SANTOS, MaSP 302.843-8, cargo ASB, admissão 01, em exercício na EE "Epaminondas Ramos", SRE Almenara, referente ao período avaliatório de 01/01/2011 a 31/12/2011.
Belo Horizonte, 25 de junho de 2013.
(a) Ana Lúcia Almeida Gazzola
Secretária de Estado de Educação

25 435403 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETÁRIA ANA LÚCIA ALMEIDA GAZZOLA
DESPACHO
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI, do art. 24 do Decreto nº 44.559, de 29 de junho de 2007 e considerando o Parecer nº 478/2011 da Comissão Permanente de Recursos da Unidade Central, instituída pela Resolução SEE nº 2277, de 19 de fevereiro de 2013, conclui pelo DEFERIMENTO do recurso interposto pela servidora MARICÉLIA RODRIGUES DE SOUZA, MaSP 971.606-9, cargo PEBTIA, admissão 01, em exercício na EE "Djalma Marques", SRE Metropolitana C, referente ao período avaliatório de 01/01/2011 a 31/12/2011.
Belo Horizonte, 25 de junho de 2013.
(a) Ana Lúcia Almeida Gazzola
Secretária de Estado de Educação

25 435389 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETÁRIA ANA LÚCIA ALMEIDA GAZZOLA
DESPACHO
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI, do art. 24 do Decreto nº 44.559, de 29 de junho de 2007 e considerando o Parecer nº 479/2011 da Comissão Permanente de Recursos da Unidade Central, instituída pela Resolução SEE nº 2.277, de 19 de fevereiro de 2013, conclui pelo DEFERIMENTO do recurso interposto pela servidora CLÉLIA LÚCIA DOS SANTOS, MaSP 149.825-2, cargo PEBIIN, admissão 02, em exercício na EE "Dr. João Moreira Salles", SRE Metropolitana C, referente ao período avaliatório de 01/01/2011 a 31/12/2011.
Belo Horizonte, 25 de junho de 2013.
(a) Ana Lúcia Almeida Gazzola
Secretária de Estado de Educação

25 435392 - 1

Superintendência de Recursos Humanos

Diretor: Maria de Fátima Perillo de Paula

DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 1864 /2013
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 1812, de 22 de março de 2011, dispensa, a pedido, do exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:
SRE Uberlândia
UBERLÂNDIA
167401 – EE Ângela Teixeira da Silva
MASP 390358-0, Francisco Nei Pinheiro da Luz,
PEBIIC - admissão 1, a contar de 01/02/2013.
DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 1865/2013
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 1812, de 22 de março de 2011, designa para o exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:
SRE Governador Valadares
GOVERNADOR VALADARES
43222 - E.E. Pedro Ribeiro Cavalcante Filho
MASP 1092768-9, Karliane Inácio Vieira, PEBIA – admissão 1, a contar da publicação.
DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 1866/2013
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 1812, de 22 de março de 2011, designa para o exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:
SRE Montes Claros
PATIS
80918– EE Francisco Andrade
MASP 1148147-0, José Guilherme de Souza e Silva, PEBIA – admissão 01, a contar da publicação.
DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 1867/2013
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 1812, de 22 de março de 2011, designa para o exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:
SRE Metropolitana B
BETIM
7889 – E.E. Sarah Kubitschek
MASP 1131999-3, Emilene Laia de Oliveira, PEBTIA – admissão 1, a contar da publicação.
DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 1868/2013
A Secretária de Estado de Educação,no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 1812, de 22 de março de 2011, designa para o exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:
SRE Monte Carmelo
ESTRELA DO SUL
200531 – EE de Dolearina
MASP 1018546-0, Fábio Penaforte Cestari, PEBIA– admissão 1, a contar da publicação.
DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO N.º 1869 /2013
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE n.º 1.812, de 22 de março de 2011 designa para o exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:
SRE Patos de Minas
PATOS DE MINAS
119008 – EE Professora Elza Carneiro Franco
MASP 1052192-0, Helen da Mota Rodrigues, EEBIIA - admissão 1, a contar da publicação.
DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 1870/2013
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 1812, de 22 de março de 2011, designa para o exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:
SRE Araçuaí
ARAÇUAÍ
146129– E.E. Professor Leopoldo Pereira
MASP 449070-2, Tânia Aparecida Esteves Gonçalves, PEBRIIA-admissão 1, a contar da publicação.
DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 1871/2013
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 1812, de 22 de março de 2011, designa para o exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:
SRE Governador Valadares
SANTA RITA DO ITUÊTO
45217 - E.E. São José
MASP 622235-0, Mônica Pedo Gomes, PEBIA – admissão 1, a contar da publicação.
DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 1872/2013
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 1812, de 22 de março de 2011, designa para o exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:
SRE Governador Valadares
GOVERNADOR VALADARES
43265 - E.E. Professora Theolinda de Souza Carmo
MASP 363889-7, Míriam Filgueiras, PEBIA – admissão 2, a contar da publicação.
TORNA SEM EFEITO DESIGNAÇÃO
DIRETOR – ATO Nº 1873/2011
A Secretária de Estado de Educação, torna sem efeito o Ato nº 1665/2013, publicado em 05/06/2013, de designação para o cargo em comissão de Diretor, referente a:
SRE Patos de Minas
PATOS DE MINAS
119083 – EE Juca Mandu
MASP 877494-5, Cláudia Augusta dos Anjos Noronha.
DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 1874/2013
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 1812, de 22 de março de 2011, dispensa, a pedido, do exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:
SRE Sete Lagoas
POMPÉU
141399 – EE Ministro Francisco Campos
MASP 436625-8, Silvana Aparecida Ferreira Couto, PEBIA - admissão 1, a contar da publicação.
DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO N.º 1875/2013
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE n.º 1.812, de 22 de março de 2011 designa para o exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:
SRE Sete Lagoas
POMPÉU
141399 – EE Ministro Francisco Campos